

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 076/2008

Goiânia, 07 de julho de 2008.

RECEBEMOS (02 VIAS)
10 / 07 / 08
Ilana

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

01. Que a Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade, aprovada na CIB em 29/09/05 (Resolução nº 058/05), alterada em 31/08/06 (Resolução nº 053/06) e em 29/03/07 (Resolução nº 048/07);
02. Que na Rede Estadual de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade está prevista a implantação de um serviço para atender a população das Microrregiões de Saúde Serra da Mesa e Norte, observando os parâmetros de um serviço de Nefrologia para uma população mínima de 200.000 habitantes, conforme determina a Portaria/SAS nº 211 de 15 de junho de 2004 (ANEXO I, Inciso I, item 3);
03. A pactuação no Colegiado de Gestão da Região Norte conforme cópias das ATAS das reuniões realizadas em 13/02/08 e 11/04/08 de folhas 03 a 06 e verso, partes do Processo nº 200800010006936;

RESOLVEM:

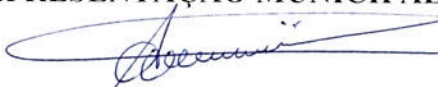
- **Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 26 de junho de 2008, o credenciamento do serviço da Clínica de Hemodiálise localizada no município de Porangatu, neste Estado.**

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Helio Antônio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

Antônio Carlos de Queiros
Secretário Municipal de Saúde de
Petrolina de Goiás
Presidente do Cosemes-Go.

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiros de Lacerda
Secretário Municipal de Formosa
Vice – Presidente da CIB